

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

AUXÍLIO VALE-TRANSPORTE Nº 1 / 2022 / PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: 23422.004764/2022-21

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de março de 2022.

INFORME SOBRE A SITUAÇÃO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS DISCENTES DA UNILA

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, informa que:

Considerando a atual situação do transporte público de Foz do Iguaçu-Pr referente ao contrato com prestador de serviços.

Considerando a ausência de contrato da UNILA com a empresa que assumirá o transporte público a partir do dia 13/03/2022 impossibilitando o uso do Cartão Único.

A recarga do cartão magnético para os discentes que tem direito ao auxílio-transporte foi realizada parcialmente no mês de março até o dia 12/03/2022 apenas para os discentes que possuem atividades acadêmicas presenciais devidamente comprovadas e que solicitaram a respectiva recarga.

A partir do mês de abril de 2022, a PRAE disponibilizará o auxílio-transporte na modalidade subsídio financeiro, aos discentes já deferidos e contemplados que estejam realizando atividades acadêmicas presenciais.

O valor mensal do auxílio será de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Nos meses de férias o valor será pago de forma parcial, e, para aqueles discentes que declararem atividades acadêmicas obrigatórias presenciais.

Assim os discentes que já recebem o auxílio-transporte deverão acessar o sistema INSCREVA (https://inscreva.unila.edu.br/) e preencher a autodeclaração de retorno presencial nas aulas no semestre de 2021.9 no evento "Alunos que já recebem transporte da Prae - Autodeclaração de retorno presencial nas aulas no semestre de 2021.9", até o dia 24/03/2022. Não se trata de novo processo de seleção, só receberão os discentes já contemplados.

O auxílio-transporte na modalidade subsídio financeiro será pago na conta bancária que o discente recebe os demais auxílios da PRAE.

A adoção da modalidade subsídio financeiro para o auxílio-transporte será de caráter temporário, assim que a situação do transporte público de Foz do Iguaçu-Pr se normalizar a modalidade de cartão magnético poderá voltar a ser utilizada.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 15:38)
JORGELINA IVANA TALLEI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: 1708787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: AUXÍLIO VALE-TRANSPORTE, data de emissão: 11/03/2022 e o código de verificação: c3b6db127e